



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

EDITAL Nº 24/2024

Processo nº 00089.011069/2023-31

EDITAL PREX/DAEC/SEE Nº 24/2024

PREÂMBULO

OBJETO:

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a abertura de Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do **Curso de Bacharelado em Direito**, para lotação na **Coordenação de Relações Internacionais (CRI)**, em Teresina-PI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção será realizada para alunos/as do **Curso de Bacharelado em Direito**, interessados/as em atuar na **Coordenação de Relações Internacionais (CRI)**, Campus Poeta Torquato Neto, Teresina-PI.
- 1.2 O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.
- 1.3 O/A candidato/a selecionado/a deverá cumprir carga horária de 30 horas semanais, de forma presencial.
- 1.4 O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado/a a partir do **V Bloco (5º Bloco)** do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI.
- 1.5 O/A candidato/a classificado/a não poderá participar de estágio ou qualquer programa com bolsa.
- 1.6 O valor da remuneração é de R\$ 1.023,60 (um mil e vinte e três reais e sessenta centavos).
- 1.7 O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, até o limite máximo de 02 (dois) anos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período a partir das **8h do dia 15 até as 13h do dia 19 Abril**, mediante o envio, por formulário eletrônico <https://forms.gle/4up5UoK3Yq7ebwxT7>, da documentação requerida neste Edital, detalhada no item 2.5.
- 2.2 A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.3 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

2.4 Dos Requisitos para Inscrição

O/A candidato/a deve apresentar os seguintes requisitos:

- 2.4.1 Ser estudante do **Curso de Bacharelado em Direito** da UESPI, na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado/a partir do **5º Bloco**;
- 2.4.2 Possuir proficiência **em língua inglesa de nível intermediário**, submetida à comprovação em entrevista;
- 2.4.3 Não estar inscrito/a em outro estágio ou bolsa remunerada.

2.5 Documentação Obrigatória no Ato da Inscrição

- a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**);
- b) Cópias digitalizadas e legíveis de RG, CPF e PIS/NIS/PASEP;
- c) *Currículo Lattes* atualizado e devidamente comprovado com documentos;
- d) Histórico Acadêmico e Comprovante de Matrícula atualizados e assinados pela Coordenação do curso;
- e) Carta de apresentação em português (Nota de 0 a 10); (**Anexo V**)

f) Comprovar, por meio de certificado de curso livre de idioma o **Nível III**/ou comprovante de proficiência internacional **nível B2**;

g) Declaração, devidamente preenchida e assinada, contendo o turno de disponibilidade para o exercício da atividade do estágio (**Anexo III**).

3. **DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas 01 (uma) vaga para o Curso de Bacharelado em Direito, **para o turno manhã**.

4. **DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A seleção constará de 03 (três) etapas:

1ª Etapa: Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório): serão considerados/as classificados/as nesta etapa os/as candidatos/as que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a 8,0 (oito pontos);

2ª Etapa: Análise do *Currículo Lattes* (classificatório/eliminatório), conforme Tabela de Pontuação (**Anexo IV**);

3ª Etapa: Entrevista (classificatória), na qual serão avaliados os seguintes critérios:

a) Disponibilidade para executar as atividades do estágio no horário determinado pela instituição, sendo pelo o turno da manhã, no horário de 07:30 às 13:30, sendo de segunda a sexta;

b) Domínio do conteúdo curricular inerente à proposta de estágio;

c) Domínio de língua inglesa com média 7.0 (Pontuação de 0 a 10) ;

Obs.: Os/As candidatos/as que não comparecerem à entrevista, por qualquer motivo, conforme cronograma previamente estabelecido, serão excluídos/as deste certame.

4.2 A classificação no Processo Seletivo será calculada considerando média aritmética simples.

5. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (**Anexo I**).

6. **DA CONTRATAÇÃO**

6.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante o envio de documentação para o **e-mail: estagioextra@prex.uespi.br**, seguido do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o/a Estagiário/a, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.

6.2 A documentação mencionada no item 6.1 corresponde a:

a) RG;

b) CPF;

c) Cópia legível do cartão de conta bancária em nome do/a estagiário/a acompanhada do extrato bancário atualizado;

d) Comprovante de NIT/PIS/NIS/PASEP.

6.3 Tão logo integralizado o curso, o/a discente aprovado/a na seleção será desvinculado/a do estágio, cabendo ao Setor do Estágio Extracurricular convocar o/a próximo/a classificado/a ou, em não havendo, abrir novo edital para a devida substituição.

7. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Resultado Final.

7.2 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.

7.3 Os/as candidatos/as classificados/as comporão cadastro de reserva, sendo convocados/as na rigorosa ordem de classificação caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar no site da UESPI as etapas do Processo Seletivo e ficar atento às convocações no e-mail de inscrição.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 10/04/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011964023** e o código CRC **187010A9**.

ANEXO I - CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA | LOCAL |
|--|-------------------------|---|
| LANÇAMENTO DO EDITAL | 11/04/2024 | SITE DA UESPI |
| IMPUGNAÇÃO DO EDITAL | 12/04/2024 | estagioextra@prex.uespi.br |
| INSCRIÇÕES | 15/04/2024 à 19/04/2024 | https://forms.gle/4up5UoK3Yq7ebwxT7 |
| HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES | 23/04/2024 | SITE DA UESPI |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/ETAPA INSCRIÇÃO | 24/04/2024 | estagioextra@prex.uespi.br |
| RESULTADO DOS RECURSOS | 25/04/2024 | SITE DA UESPI |
| ANÁLISE DE HISTÓRICO, CURRÍCULO LATTES E CARTA | 26/04/2024 | CRI |
| CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS | 29/04/2024 | SITE DA UESPI |
| ENTREVISTAS | 30/04/2024 | CRI |
| RESULTADO PRELIMINAR | 02/05/2024 | SITE DA UESPI |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | 03/05/2024 | DAEC on-line |
| RESULTADO DOS RECURSOS | 06/05/2024 | SITE DA UESPI |
| RESULTADO FINAL | 07/05/2024 | SITE DA UESPI |
| ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 08/05/2024 | DAEC on-line estagioextra@prex.uespi.br |

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL UESPI/PREX/DAEC Nº ___/2024

NOME: _____

NOME DA MÃE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

MUNICÍPIO ONDE NASCEU: _____ ESTADO (UF): _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

PIS/NIS/PASEP DO (A) CANDIDATO (A) _____

CURSO: _____ BLOCO: _____

CAMPUS: _____

TURNO DE AULA: MANHÃ () TARDE () NOITE () MATRÍCULA: _____

TELEFONE PARA CONTATO: () _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

Teresina(PI), _____ de _____ de 2024

ASSINATURA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ aluno/a regularmente matriculado/a no curso de _____ do Campus _____ Bloco _____ Turno _____, Matrícula nº. _____, portador/a do RG _____ e do CPF _____, declaro para os devidos fins ter disponibilidade para exercer as atribuições do programa de Estágio Não Obrigatório no turno _____, bem como para participação e apoio nos projetos referente ao Edital PREX/DAEC/SEE Nº ____/2024.

_____, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA

ANEXO IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO

| Tabela de pontuação | Na área | | | Fora da área | | | Soma |
|---|---------------------|-----|-------|----------------------|-----|-------|------|
| | Ponto | Qtd | Total | Ponto | Qtd | Total | |
| Estágio Extracurricular | 5,0 Por semestre | | | 2,0 Por semestre | | | |
| Monitoria | 2,0 Por semestre | | | 0,75 Por semestre | | | |
| Extensão | 2,0 Por semestre | | | 0,75 Por semestre | | | |
| Participação em PIBID/PIBIC/PIBEU/PIBIT | 2,0 Por semestre | | | 0,75 Por semestre | | | |
| Participação em grupos de pesquisa | 2,0 Por semestre | | | 0,75 Por semestre | | | |
| Participação em evento com CH mínima de 10h | 1,0 Por evento | | | 0,25 Por evento | | | |

| | | | | | | | |
|--|---------------------|--|--|----------------------|--|--|--|
| Participação em evento como palestrante/mediador | 1,0 Por evento | | | 0,25 Por evento | | | |
| Organização de evento | 2,0 Por evento | | | 0,75 Por evento | | | |
| Apresentação de trabalho | 1,0 Por trabalho | | | 0,75 Por trabalho | | | |
| Publicação de trabalho | 2,0 Por trabalho | | | 0,75 Por trabalho | | | |
| Total de pontos no currículo | | | | | | | |

ANEXO V

Em, no máximo, 30 linhas em português, escreva uma carta argumentativa à Coordenação de Relações Internacionais - CRI, justificando o seu interesse em participar do Estágio Não Obrigatório. A carta deve conter os motivos que levaram a escolher a participar da seleção, seu entendimento sobre o que é ser estagiário e quais as suas expectativas quanto aos cursos e funções no referido Departamento.

A carta será avaliada seguindo os critérios a seguir:

TABELA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Nome do Examinador (a): _____

| a) Conformidade com os objetivos e metas do estágio (3,0) | b) Argumentação (2,0) | c) Adequação ao gênero textual (1,0) | d) Coerência e coesão textual (2,0) | d) Domínio da norma culta e das convenções da escrita (2,0) |
|---|-----------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|---|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |